



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 60/2022

I - MATÉRIA:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 05/2022 - APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2017.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que “**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 05/2022** - APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2017.”, esta Lei aprova as contas da Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES, referentes ao exercício de 2017, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. João Chrisostomo Altoé.

Assim, após análise da matéria, verificou-se que não há nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

RELATOR: VEREADOR RIVELINO ROSA

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2022.

MARCELO SCARAMUSSA
Presidente

RIVELINO ROSA
Secretário

EDENILDO DA SILVA SOUZA
Membro